

este documento

link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YNSPE-EAZNE-RN5AC-7FT2R

/alide este documento clicando no

SEXTO SERVICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

FICHA Nº:

01

REGISTRO GERAL

LIVRO 2	MATRÍCULA ELETRÔNICA CNM:	
MATRÍCULA Nº:		

141.796 093617.2.0141796-78 IMÓVEL: Prédio situado na RUA BENJAMIN MAGALHÃES Nº. 55, e respectivo
terreno que mede na totalidade 10,00m de frente e fundos por 26,00m de

extensão de ambos os lados, confrontando do lado direito com o prédio n°. 45, pelo lado esquerdo com o prédio n°. 65, e nos fundos com o prédio n°. 72 da Rua Maria Benjamin, Inscrição 0.852.590-9.

PROPRIETÁRIO: RACHEL ARANTES TEIXEIRA, brasileira, solteira, pensionista, inscrita no CPF/MF sob o n° 037.418.677-48, residente e domiciliada nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido de Silvio Salvador Senra e sua mulher Marta Elizabeth Pereira Senra, conforme instrumento particular de compra e venda da Caixa Econômica Federal/CEF de 24/09/2012, registrado no Livro 2, Ficha 1, Matrícula nº 40.036-A, no ato R.4, em 14/11/2012. - - - - -

141796 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no ato R.5, a matricula n° 40.036-A, que pelo instrumento particular de 24/09/2012, imóvel desta matricula foi ALIENADO FIDUCIARIAMENTE à CAIXA ECONÔMICA na matrícula nº o imover desta matricula for antistano per e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, em garantia da divida de R\$264.999,01, a ser paga em 420 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 8,8500% paga em 420 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 8,8500% a.a. e nas demais condições constantes do título. Em 18/02/2025, por Kataryna Braga (23473) Assinado digitalmente por Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto, Oficial Substituto, 94/002965 - -

141796 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Consta averbado no ato AV.6, da Matrícula 40.036-A, em 14/11/2012, que a alienação fiduciária de que trata o ato AV.1 acima, é garantida pela Cédula de

AV - 3 - M - 141796 - PENHORA: Consta registrado no ato R.7, na matricula nº 40.036-A, em 03/08/2021, que conforme Termo de Penhora da 1ª Vara Cível Regional do Méier - RJ (Proc. 0030811 66.2018.8.19.0208 - Execução de Título Extrajudicial), datado de 18/03/2021, o imóvel objeto desta matricula foi PENHORADO em favor de CELIO DE ANDRADE JÚNIOR, para garantia do pagamento da divida de R\$85.833,46; figurando como devedora Rachel Arantes Teiveira. Solo do Picalida de Rachel Rachel Arantes Teixeira. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDVK 33342

 ${\tt AV}$ - 4 - M - 141796 - CONSIGNAÇÃO: Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 40.036-A, originariamente aberta em 14/11/2012, que fica saneada nesta data. Averbação concluída aos 18/02/2025, por Kataryna Braga (23473). Assinado digitalmente por Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto, Oficial Substituto, 94/002965 - -

AV - 5 - M - 141796 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 507548, aos 16/10/2024. De acordo com a notificação promovida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL já qualificada, entregue em 06/01/2025, por Registro de Títulos e entos desta cidade, resultando "positiva" foi intimada a ora RACHEL ARANTES TEIXEIRA, já qualificada, para quitar as Documentos



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YNSPE-EAZNE-RN5AC-7FT2R

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

LIVRO 2

REGISTRO GERAL MATRÍCULA ELETRÔNICA

MATHEURA ELETRONICA		
MATRÍCULA Nº:	CNM:	FICHA Nº:
141.796	093617.2.0141796-78	01-V

AV - 7 - M - 141796 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 513389, aos 11/04/2025. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato AV.1, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV.6. Averbação concluída aos 09/05/2025, por Kataryna Braga (23473). Selo de fiscalização eletrônico nº EEXU 32951 QID.Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - - -

AV - 8 - M - 141796 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIARIO: Prenotação nº 513389, aos 11/04/2025. Fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário objeto do AV.2, da presente matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento de 08/04/2025, que hoje se arquiva. Averbação concluída aos 09/05/2025, por Kataryna Braga (23473). Selo de fiscalização eletrônico nºEEXU 32952 KKW.Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - - - -

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 141796, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia . Expedida em 09/05/2025.

: R\$ 158.56

Total....

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico

EEXU 32953 HZB



Consulte a validade do selo em http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro Recebemos do a importância acima descrita referente a esta certidão.